



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO DO PLENÁRIO Nº 1.354

CONGRATULAÇÕES com o Conselho Regional de Odontologia pela inauguração da Delegacia Seccional de Jundiaí.



OP.PR. 08. 98. 34

CONSIDERANDO que no dia 25 p.p. foi inaugurada a Delegacia Seccional de Jundiaí, autorizada pelo Conselho Regional de Odontologia, com a presença de autoridades e de grande número de profissionais da cidade e região;

CONSIDERANDO que essa Delegacia visa à descentralização das atividades do órgão, prestando uma assistência maior e mais próxima a profissionais e à população de Jundiaí e região;

CONSIDERANDO que esse evento é significativo e a entidade merecedora do reconhecimento e apoio desta Câmara Municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Conselho Regional de Odontologia pela inauguração da Delegacia Seccional de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Delegado Dr. Luiz Carlos Trefílio.

Sala das Sessões, 04/08/98

FELISBERTO NEGRI NETO